



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 070/2019

ASSUNTO: Reforma da Academia Municipal

REQTES: Vereador Nilton Niraldo de Andrade e demais vereadores

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Sabemos da existência de normas gerais e critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Que "O planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida". ([Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015](#)) ([Vigência](#))

No entanto, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal uma atenção especial no que se refere a academia municipal, estudando a possibilidade de reforma-la e construir rampa de acessibilidade adequada nas vias de acesso.

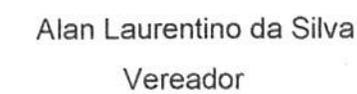
Essa reforma é de grande importância, visa proporcionar acessibilidade e infraestrutura adequada, pois o público em geral poderá usufruir da academia, contribuindo especialmente aos idosos, deficientes físicos, cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Tal pedido é fundamental para garantir a qualidade de vida dos munícipes .

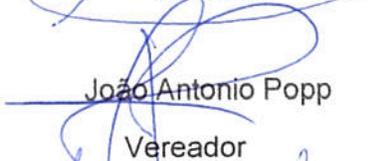
Pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Arildo Osmar de Moro para que estude com carinho essa indicação.

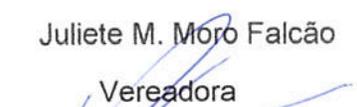
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 01 de outubro de 2021.

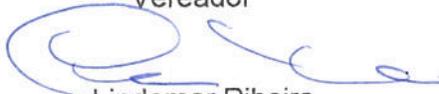

Nilton Niraldo de Andrade
Vereador

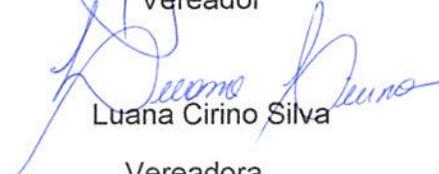

Alan Laurentino da Silva
Vereador


Claudio de Freitas Santos
Vereador


João Antonio Popp
Vereador


Juliete M. Moro Falcão
Vereadora


Lindomar Ribeiro
Vereador


Luana Cirino Silva
Vereadora


Renato Cirino
Vereador


Ronaldo Soares Cassiano
Vereador